INTERESSADA: Maria Creusa Melo		
EMENTA: Autoriza Maria Creusa Melo a exercer a função diretiva da Escola de Educação Básica Maria Mesquita Rodrigues, de Itapipoca, até 31.12.2011.		
RELATORA: Ana Maria Nogueira Cruz		
SPU Nº 09243321-9	**PARECER Nº** 0554/2010	**APROVADO EM:** 08.12.2010

I – RELATÓRIO

Maria Creusa Melo, portadora do título "Licenciada em Pedagogia em Regime Especial – Licenciatura Plena", emitido pela Universidade Estadual Vale do Acaraú, mediante o processo nº 09243321-9, solicita deste Conselho Estadual de Educação a autorização para exercer a função diretiva da Escola de Educação Básica Maria Mesquita Rodrigues, instituição sediada em Quandu, s/n, Distrito de Arapari, CEP: 62.500-000, Itapipoca.

A requerente anexou ao processo:

- requerimento enviado ao Presidente deste Conselho de Educação;
- cópia do diploma de graduação;
- declaração emitida pela UECE – Curso de Extensão em Gestão Escolar;
- declaração emitida pela Faculdade da Aldeia de Carapicuiba-FALC constando que é aluna matriculada no curso de Pós-Graduação em Gestão Escolar com ênfase em Supervisão Escolar;
- Ato de Nomeação.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A solicitação da requerente atende ao que determina o Artigo 5º da Resolução nº 414/2006, deste Conselho.

III – VOTO DA RELATORA

Face ao exposto, voto pela autorização da função diretiva da Escola de Educação Básica Maria Mesquita Rodrigues, de Itapipoca, em favor de Maria Creusa Melo, até 31.12.2011.

Cont. do Parecer nº 0554/2010

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado pela Câmara de Educação Básica do Conselho Estadual de Educação.

Sala das Sessões da Câmara de Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 08 de dezembro de 2010.

ANA MARIA NOGUEIRA CRUZ
Relatora

SEBASTIÃO VALDEMIR MOURÃO
Presidente da CEB

EDGAR LINHARES LIMA
Presidente do CEE

Digitadora: Beth
Revisor: JAA